REQUERIMENTO Nº 480/2025
Data: 23 de outubro de 2025

Ementa: Solicita informações ao Executivo Municipal sobre a publicação simultânea de portarias de designação de gestores e fiscais de contratos em 09/10/2025, eventual apontamento do Tribunal de Contas e medidas adotadas para regularização conforme a Lei 14.133/2021.

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após deliberação do Plenário, o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Jurídica, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o motivo da publicação, em 09 de outubro de 2025, de mais de uma centena de Portarias de designação de gestores e fiscais de contratos, referentes a processos licitatórios e contratos administrativos firmados anteriormente à referida data?

2. Essas publicações foram realizadas para atendimento a apontamento, recomendação, alerta ou determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)?

3. Foi elaborado Plano de Ação ou medida corretiva formal para regularização da gestão contratual em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 77/2023? Em caso positivo, encaminhar cópia.

4. Houve ato formal de convalidação das designações tardias, com efeito retroativo, com fundamento no art. 147 da Lei 14.133/2021, visando resguardar a segurança jurídica dos contratos já em execução? Em caso negativo, justificar.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

5. Informar se a Controladoria Municipal tem adotado procedimentos padronizados de conformidade contratual, com o objetivo de evitar a assinatura de contratos sem a prévia designação de gestor e fiscal, conforme determina o art. 117 da Lei 14.133/2021.

A presente solicitação tem como fundamento os princípios da publicidade, eficiência e transparência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como a necessidade de fiscalização dos atos da Administração Pública e acompanhamento da execução contratual no âmbito municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier 23 de outubro de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br